



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIMARÂNIA

GESTÃO 2021-2024

COMPROMISSO E TRABALHO!

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"
da Prefeitura Municipal nesta data.

Guimarães, 02/10/2023

Mauro

LEI Nº 1.676, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**REVOGA A LEI Nº 1.608, DE 14.07.2022 E
DENOMINA DE ELI FERREIRA CAIXETA O
PRÉDIO PÚBLICO QUE MENCIONA.**

O Povo do município de Guimarães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1608, de 14 de julho de 2022.

Art. 2º O Almojarifado Público, localizado na Praça Pedro Guimarães, nº 254 – fundos, passa a denominar-se ALMOXARIFADO ELI FERREIRA CAIXETA.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 02 de outubro de 2023.

Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal